

Em que Mundo Vivemos?

Notas sobre o reparto do trabalho e dos recursos em nosso planeta

Paulo Renato Vitória*

Resumo

Este ensaio tem o objetivo de apresentar, através de uma metodologia relacional, alguns dados e reflexões sobre como estão distribuídos, de um modo geral, o trabalho e os recursos a nível mundial na atualidade. A partir deste relato parcial e situado, abordo a relação entre a globalização neoliberal e as classificações derivadas das heterarquias raciais/étnicas globais construídas pela modernidade/colonialidade ocidental. Está dividido em três partes: na primeira, questiono o social-conformismo predominante, chamando atenção ao fato de que todos os “diferentes mundos” necessariamente convivem em um mesmo mundo objetivo; na segunda, apresento alguns dados sobre como este mundo está organizado; e na terceira, reflito sobre este retrato em diálogo com o pensamento decolonial latino-americano e com as epistemologias do sul.

Palavras-chave: Globalização. Desigualdades. Colonialidade. Ciências sociais.

* Pós-doutorando em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Doutor em *Desarrollo y Ciudadanía: Derechos Humanos, Igualdad, Educación e Intervención Social* pela *Universidad Pablo de Olavide* (2017). Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2007) e graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, também pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2005). E-mail: prvitoria@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8986945132379877>.

¿En qué Mundo Vivimos? Notas Sobre el Reparto del Trabajo y de los Recursos en Nuestro Planeta

Resumen

Este ensayo tiene el objetivo de presentar, a través de una metodología relacional, algunos datos y reflexiones sobre cómo están distribuidos, de un modo general, el trabajo y los recursos a nivel mundial en la actualidad. A partir de este relato parcial y situado, abordo la relación entre la globalización neoliberal y las clasificaciones derivadas de las heterarquías raciales/étnicas globales construidas por la modernidad/colonialidad occidental. Está dividido en tres partes: en la primera, cuestiono el social-conformismo predominante, llamando la atención al hecho de que todos los “diferentes mundos” necesariamente conviven en un mismo mundo objetivo; en la segunda, presento algunos datos sobre cómo este mundo está organizado; en la tercera, reflexiono sobre este retrato en diálogo con el pensamiento decolonial latinoamericano y con las epistemologías del sur.

Palabras clave: Globalización. Desigualdades. Colonialidad. Ciencias sociales.

In What World do We Live? Notes on the Distribution of Labour and Resources in Our Planet

Abstract:

This essay aims to present, through a relational methodology, some data and reflections about how labour and resources are distributed globally today. From this partial and situated account, I discuss the relationship between neoliberal globalization and the classifications derived from the global racial/ethnic heterarchies constructed by Western modernity/coloniality. It is divided into three parts: in the first, I question the predominant social-conformism, calling attention to the

fact that all “different worlds” necessarily live in the same objective world; in the second part, I present some data about how this world is organized; in the third, I reflect on this portrait in dialogue with Latin American decolonial thought and with the epistemologies of the South. Keywords: Globalization. Inequalities. Coloniality. Social sciences.

Toda tentativa de neutralidade valorativa se aproxima muitíssimo da aceitação acrítica das injustiças e opressões que dominam o mundo da globalização neoliberal.
Joaquín Herrera Flores, 2009.

Existem várias maneiras diferentes de ver o mundo. Muitas são as formas possíveis de entender, sentir e interpretar as razões para nascer, viver e morrer. Cada indivíduo possui diversas características irrepetíveis, infinitamente complexas e insubstituíveis. Além disso, somos seres culturais. Estamos envolvidos em diferentes tradições, em que compartilhamos, reproduzimos, criamos, reinventamos ou confrontamos certos costumes, valores e normas comportamentais, éticas, religiosas ou de qualquer outra natureza. Contudo, apesar de todas as diferenças entre cada ser humano individual e entre cada tradição cultural, existe algo que temos em comum, todos os indivíduos e todas as culturas: vivemos em um mesmo planeta, e tudo o que fazemos, desde comer e beber até participar de rituais sagrados ou escrever artigos científicos, deve relaciona-se, de alguma forma e em algum nível, com o que fazem (ou deixam de fazer) os demais.

No entanto, vivemos atualmente sob o predomínio de uma cultura anestesiada (Sánchez Rubio, 2007), fragmentária (Morin, 2005) e conformista (Roitman, 2010), que se globaliza aceleradamente e que tende a ignorar os nexos espaço-temporais da realidade sóciohistórica e a despir os indivíduos (e seus atos) de qualquer responsabilidade ética sobre a ordem sistêmica, ignorando a própria existência de uma realidade comum a todos os seres humanos. Essa cultura conformista, segundo Marcos Roitman (2010, p. 3, tradução minha), “se edifica sobre estruturas

mentais de caráter complacente, mutando a condição humana e negando a sua natureza ética”. Se funda em uma racionalidade¹ que “universaliza” um individualismo abstrato, presumidamente possessivo, colonialista e patriarcal, que se projeta política e juridicamente desde uma perspectiva mercantil de liberdade e desde uma concepção estritamente formal de igualdade. Assim, termina por naturalizar a existência de diferentes formas de dominação, exploração e inferiorização entre os seres humanos concretos.

Caminhando em uma direção oposta, assumindo radicalmente a premissa de que todos os diferentes “mundos” devem conviver em um mesmo mundo objetivo, este ensaio² tem o propósito de apresentar, a partir de uma compilação de dados em diálogo com as epistemologias do sul³, as teorias críticas de direitos

1 Me refiro à racionalidade predominante no mundo ocidental, proveniente dessa tradição cultural particular e construída no marco de suas relações de dominação coloniais, racistas e patriarcais. Obviamente, não pretendo negar a existência de diversas perspectivas, inclusive divergentes, no interior dessa matriz cultural, mas assinalar que mesmo as propostas mais críticas, como as comunitaristas, estruturalistas ou as autodenominadas pós-estruturalistas, pós-modernas ou pós-coloniais, costumam assimilar em grande medida as mesmas premissas, especialmente a colonialidade do ser e do saber (Mignolo, 2010), e se constroem a partir da perspectiva do lado metropolitano da linha abissal descrita por Boaventura de Sousa Santos (2009). Como sintetiza Nelson Maldonado-Torres (2007, p. 157, tradução minha), “o problema principal da filosofia moderna ocidental reside, pois, na forma seletiva do seu ceticismo radical: no fato de que nunca interrogou séria nem sistematicamente a colonialidade”. De maneira que, seguindo Ramón Grosfoguel (2006, p. 42, tradução minha), entendo que “nenhum projeto radical pode obter êxito hoje se não desmantela estas hierarquias coloniais/raciais”.

2 Este ensaio é uma tradução revisada, adaptada e ampliada do capítulo 2 da minha tese de doutorado, intitulada “Hacia una propuesta pluriversal, crítica y decolonial sobre democracia y derechos humanos: aportes en diálogo con la Revolución Cubana”, defendida em setembro de 2017 na Universidad Pablo de Olavide (Sevilha, Espanha). A pesquisa foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através de uma bolsa de Doutorado Pleno no Exterior (Processo nº BEX 1589/13-0).

3 Nas palavras de Boaventura de Sousa Santos (2011, p. 35, tradução minha): “Entendo por epistemologia do Sul o reclamo de novos processos de produção e de valorização de conhecimentos válidos, científicos e não científicos, e de novas relações entre diferentes tipos de conhecimento, a partir das práticas das classes e grupos sociais que sofreram de maneira sistemática as injustas desigualdades e as discriminações causadas pelo capitalismo e pelo colonialismo”.

humanos⁴ e o pensamento decolonial⁵, um relato, mesmo que parcial e situado, sobre como estão repartidos o trabalho e os recursos neste mundo hoje. Pretende, através de uma metodologia relacional⁶, questionar os vínculos desse reparto com as múltiplas e interseccionais (Crenshaw, 1989; Lugones, 2008) heterarquias (Kontopoulos, 1993) étnico/raciais, nacionais, de gênero, sexo, trabalho, etc., construídas a partir da consolidação do sistema-mundo (Wallerstein, 2012) mo-

4 Tomo como principais referenciais o pensamento de autores como Joaquín Herrera Flores, David Sánchez Rubio, Helio Gallardo, Franz Hinkelammert, Marcos Roitman, Antonio Carlos Wolkmer, Boaventura de Sousa Santos, entre outros. Em linhas bastante gerais, considero que os principais elementos que caracterizam ditas perspectivas críticas sobre direitos humanos são, por uma parte, a identificação dos direitos humanos realmente existentes como produtos culturais específicos da modernidade ocidental e a problematização crítica do seu universalismo abstrato e seu formalismo fetichista; por outra, a reivindicação do carácter necessariamente político dos direitos humanos, o que conduz à desnaturalização das injustiças que são impostas, legitimadas e justificadas pelo pensamento dominante, para assim construir e visibilizar propostas alternativas, orientadas à transformação social em favor das maiorias oprimidas e exploradas.

5 Me refiro aqui às propostas desenvolvidas por autores como Anibal Quijano, Enrique Dussel, Ramón Grosfogel, Catherine Walsh, Arturo Escobar, Edgar Lander, Santiago Castro-Gómez, Walter Mignolo, Maria Lugones, Nelson Maldonado-Torres, Fernando Coronil, Boaventura de Sousa Santos, entre outros. Apesar das diferenças entre as perspectivas específicas de cada um desses autores, entendo que o elemento que os identifica como uma matriz de pensamento “decolonial” é o reconhecimento, como premissa de análise, da existência de um padrão mundial de poder capitalista que tem como elemento constitutivo e específico a “colonialidade do poder”, proposta teórica originalmente formulada por Quijano (1992). Conforme explicam Castro-Gómez e Grosfogel (2007, p. 17, tradução minha), “a primeira descolonização (iniciada no século XIX pelas colônias espanholas e seguida no XX pelas colônias inglesas e francesas) foi incompleta, já que se limitou à independência jurídico-política das periferias. Em contrapartida, a segunda descolonização – a qual nós aludimos com a categoria decolonialidade – terá que dirigir-se à heterarquia das múltiplas relações raciais, étnicas, sexuais, epistêmicas, econômicas e de gênero que a primeira descolonização deixou intactas”.

6 De acordo com Joaquín Herrera Flores (2007, p. 80, tradução minha), “investigar e exercer os direitos humanos desde as categorias de espaço/ação, pluralidade e tempo exigem uma metodologia holística e, sobretudo, relacional” (Herrera Flores, 2007, p. 80, tradução minha). Assumo, em consonância com esse autor, a ideia de que “um processo singular só pode ser entendido completamente nos termos do conjunto social do qual forma parte” (Herrera Flores, 2007, p. 81, tradução minha), considerando a espacialidade, a corporalidade e a temporalidade a que pertence.

derno/colonial⁷, e refletir sobre a importância de se buscar novas alternativas para as ciências sociais, para além dos limites epistemológicos estabelecidos desde a colonialidade.

Para abordar essas questões, dividi o texto em três partes. Primeiramente, proponho uma breve reflexão sobre o pensamento social-conformista predominante, naturalizado pelas quase onipresentes narrativas do capitalismo global, que negam o caráter ético e político da existência humana e nos condenam ao papel de espectadores passivos da história, potenciais consumidores, fragmentados e despedidos dos meios para (sobre)viver fora do ambiente mercantil. A segunda parte expõe, dentro de uma narrativa descritiva e relacional, alguns dados objetivos produzidos por diferentes indivíduos e organizações que retratam, de um modo geral, como estão organizados e distribuídos o trabalho e os recursos, finitos e limitados, que todos os seres humanos necessitamos para poder seguir vivendo. Na terceira parte do texto, procuro discutir tal conjuntura à luz das perspectivas teóricas antes mencionadas. Argumento que a atual divisão internacional do trabalho e dos recursos é constituída pela – e, ao mesmo tempo, segue reproduzindo e perpetuando a – colonialidade do poder (Quijano, 1992), do saber (Lander, 2000) e do ser (Maldonado-Torres, 2007). Encerro o texto abordando a importância de decolonizar as ciências sociais e transcender os limites epistemológicos impostos pelo Ocidente para o enfrentamento dessas desigualdades.

7 Assumo, portanto, a premissa de que a modernidade e a colonialidade são dois lados de uma mesma moeda (Mignolo, 2013), de um mesmo fenômeno, cujo ato constitutivo foi a conquista da América (Quijano e Wallerstein, 1992) e que foi se consolidando e adaptando historicamente até a atual globalização neoliberal.

Irromper na realidade para superar o social-conformismo

A primeira condição para modificar a realidade consiste em conhecê-la.

Eduardo Galeano, 2003.

Com o desaparecimento do campo socialista do leste europeu no início da década de 1990, decretou-se o fim da história e das ideologias (Fukuyama, 1993) e a globalização capitalista neoliberal foi anunciada como consequência necessária da caminhada linear da humanidade em direção ao progresso e à felicidade. O pensamento crítico, contextual e holístico – que “não possui outra instância específica que o interesse, nela intrínseco, pela supressão da injustiça social” (Horkheimer, 2000, p. 270, tradução minha) –, por sua vez, passou a ser taxado como “ideológico” (no sentido de parcial, contingente), a contar com cada vez menos incentivo moral e material, e a ser associado a análises estruturais, tendenciosas e totalitárias do mundo.

O pensamento conformista, que hoje goza de ampla hegemonia nos círculos acadêmicos, políticos, econômicos e sociais, apresenta a realidade como um conjunto de fenômenos, ou sistemas independentes e fragmentários, desvinculado de sua historicidade. Diversas premissas – no mínimo questionáveis sob diferentes perspectivas – são assumidas como válidas *a priori*, servindo como ponto de partida para a produção (e reprodução) de conhecimento. Por exemplo, o individualismo metodológico⁸, a

8 Esta expressão, cunhada por Joseph A. Schumpeter (1908-9) – embora remeta ao pensamento iluminista e tenha sido inspirada no chamado “método atomístico” de Carl Menger (1983) –, foi incorporada pelos teóricos das chamadas Escolas Austríaca e de Chicago, como o próprio Carl Menger, Ludwig von Mises, Friedrich A. Hayek, Milton Friedman e o também mencionado Joseph A. Schumpeter. Consiste em acolher – como premissa indiscutível e determinada *a priori* – a ideia de que a unidade básica das análises econômicas e sociais deve ser sempre o indivíduo, entendido como um ser abstrato, modelizado, dotado de uma racionalidade predeterminada (“coincidentemente”, uma racionalidade burguesa). Segundo Kenneth Arrows (1994, p. 3, tradução minha), “o ponto de partida do paradigma individualista consiste no simples fato de que todas as interações sociais

propriedade privada – no sentido individual, acumulativo e excludente (Duchrow e Hinkelammert, 2003) –, o livre-mercado (Polanyi, 2012), a democracia representativa (Roitman, 2011), a igualdade formal (Barcelona, 1996), a meritocracia (Coronil, 2005), o desenvolvimento (Rist, 2002), os direitos humanos realmente existentes (Vitória, 2015) e, como pano de fundo, a colonialidade de poder (Quijano, 1992) – que, como já foi mencionado, é a outra cara e condição de existência da autodenominada modernidade ocidental.

Nesse sentido, as reflexões teóricas predominantes se caracterizam pela “renúncia a indagar para além de qualquer limite convencionalmente imposto no objeto de investigação, ou a desentranhar, apesar do risco que isto represente, quais são os primeiros fundamentos sobre os que se assenta” (Cabo, 2014, p. 13, tradução minha). Sob a predominância de um relativismo moral nihilista, se ultraespecializam em explicar ou descrever detalhadamente o funcionamento sistêmico de frações específicas da realidade, que raramente se comunicam entre si e muito menos se relacionam ao contexto em que são desenvolvidas. Conforme explica David Sánchez Rubio (2013, p. 158, tradução minha): “se sacrifica a realidade em favor de uma teoria ou instituição e se acaba por eliminar os contextos, as relações humanas, a espacialidade e a temporalidade dos problemas e as mesmas condições de existência das pessoas”.

Segundo argumenta Roitman (2010, p.7, tradução minha), “o conformismo social é assumido e apresentado aos olhos de todos nós como uma atitude responsável. É a base que une e dá sentido a uma vida complacente e livre de ataduras provenientes de uma consciência ética”. No mesmo sentido, para Max

são, ao fim e ao cabo, interações entre indivíduos”. Mesmo quando se trata de sujeitos coletivos (uma empresa, uma comunidade, uma nação), o individualismo metodológico reclama concebê-los a partir da modelização do comportamento econômico destes agentes individuais. Ludwig von Mises (2010, p. 70) chega a afirmar que “A essência da sociedade é a própria ação dos indivíduos”.

Horkheimer (2000, p. 271, tradução minha), “o conformismo do pensamento, ao agarrar-se ao princípio de que esta é uma atividade fixa, um reino fechado em si mesmo, dentro da totalidade social, renuncia à essência mesma do pensar”. A racionalidade sistêmica, a partir da imposição de suas premissas, delimita o estreito campo de possibilidades do pensamento científico, social e econômico “legítimo” (tanto de direita como de esquerda), de maneira a colonizar os horizontes, as alternativas e as utopias dos seus operadores individuais.

Os sujeitos se sentem identificados em uma ordem em que se perde a relação entre fazer e pensar, ao extremo de que pensar é considerado uma resistência a ser superada. Atuar sem unir ao ato o sentido e o valor ético que permitem resistir, criticar e, finalmente, rebelar-se contra uma ordem constitui um estado de submissão coletiva onde todos defendem a si mesmos e, assim, defendem o outro (Roitman, 2010, p. 1, tradução minha).

No mesmo sentido, a ideologia econômica dominante, de matriz neoclássica/neoliberal, desconhece os valores morais em favor de uma eficiência formal, e assim reduz a reflexão teórica ao cálculo quantitativo de maximização dos benefícios, de maneira que nos induz a tomar parte numa competição⁹ de todos contra todos, em que todas as pessoas são compelidas (inclusive, por questão de sobrevivência) a atuar como engrenagens de um sistema que não responde eticamente, pois está diluído em indivíduos abstratos, dispersos e presumidamente egoístas. Um sistema que, ao garantir abstratamente a todos os seres humanos a possibilidade de

9 Diversos autores como, por exemplo, Franz Hinkelammert, denunciam o caráter eminentemente suicida de um sistema baseado em uma eficiência cega movida pela competição. Nas suas palavras: “A competição compulsiva existe e define as relações de mercado. Transforma as condições de sobrevivência da humanidade em algo que ninguém pode dar-se ao luxo de respeitar. Dado que a competição é considerada o motor exclusivo da eficiência, se trata de uma eficiência que conduz à morte. É a eficiência do suicídio coletivo” (Hinkelammert, 2003, p. 10, tradução minha).

ascensão social, através do acúmulo privado de propriedades e recursos (que só pode ser disfrutado concreta e simultaneamente por uma pequena parcela da humanidade, como se verá mais adiante), também provoca a escassez a uma imensa maioria e acarreta um permanente genocídio contra os mais vulneráveis.

Ao não colocar em discussão e, com isto, assumir a validade *a priori* das principais premissas da cosmovisão ocidental capitalista moderna/colonial, o pensamento científico dominante ignora (e, por conseguinte, naturaliza) o caráter estruturalmente assassino – e, inclusive, suicida – do sistema social e econômico dominante em nosso mundo. Assim, ainda que muitas vezes motivados pelo desejo de transformação social, seguimos produzindo e reproduzindo teorias e narrativas que, ao fim e ao cabo, são complacentes com as causas das imensas desigualdades e injustiças do mundo, mesmo eventualmente atuando na mitigação de algumas de suas consequências. É o caso, por exemplo, dos principais discursos e teorias do Ocidente sobre democracia e direitos humanos, como apontei noutros trabalhos (Vitória, 2018; 2017; 2015), que, ao mesmo tempo em que servem para fomentar diferentes processos de luta por um mundo mais justo, igualitário, participativo e solidário, também servem, por outro lado, para legitimar a apropriação, exploração, especulação e mercantilização de diversos bens que todas e todos necessitamos para viver, privando a maioria da humanidade da possibilidade de uma vida digna.

Se assumimos, sem mais, as premissas do pensamento (econômico, social, político e científico) dominante como válidas, as imensas desigualdades existentes tornam-se justificáveis, como frutos do acaso e dos méritos (ou deméritos) individuais e coletivos. Através do princípio da igualdade formal¹⁰, abstraem-se os

10 Conforme afirma Pietro Barcelona (1996, p. 55, tradução minha), a história do princípio da igualdade formal “é a história de um colossal desarraigamento, de uma dramática sequência de decisões subtraíram do indivíduo (econômico) a trama das relações sociais precedentes”.

vínculos e relações históricas que fazem com que tenhamos chegado às atuais diferenças estruturais entre nações, etnias, raças, gêneros, religiões, etc.

Porém, se analisamos a distribuição realmente existente do trabalho e dos recursos de maneira relacional, objeto do próximo tópico deste ensaio, nos deparamos com uma estrutura extremamente desigual, em que (não por mera coincidência) as antigas colônias do século XVI seguem sendo saqueadas e “subdesenvolvidas” pelas antigas metrópoles (e suas empresas transnacionais) – que, ademais, só se “desenvolveram” às custas deste saqueio (Gunder Frank, 1968; Marini, 2008; dos Santos, 2015; Rist, 2002, entre outros). Os termos da expropriação podem ter sido modificados (a pilhagem colonial racista passou a ser legitimada pelo “livre-mercado”¹¹), mas os vencedores e perdedores seguem sendo os mesmos.

Aos que nos recusamos a aceitar a inevitabilidade das brutais desigualdades sociais existentes, pois as consideramos injustas e arbitrárias e compreendemos a sua construção como decorrência da afirmação de um ideal civilizatório racista fundado na dominação estrutural e do encobrimento (Dussel, 1993) do “outro”, não nos resta outra alternativa que “irromper intempestivamente” (Herrera Flores, 2007, p. 188) na realidade, para situar as nossas reflexões teóricas no âmbito do concreto; para fornecer respostas (e, principalmente, formular novas perguntas) que possam servir para denunciar, desnaturalizar, deslegitimar

11 Diversos autores (como, por exemplo, Wallerstein, 2012; Polanyi, 2012) demonstram como as relações econômicas e comerciais internacionais (desde 1492 até a atualidade) foram invariavelmente marcadas pela brutal assimetria, ainda que justificadas pelo mito do “livre-mercado”. Conforme explica Wallerstein (2012, p. 25, tradução minha), “O intercambio desigual é uma prática antiga. O notável do capitalismo como sistema histórico foi a forma em que se pôde ocultar esse intercâmbio desigual; de fato se pôde ocultar tão bem que inclusive os adversários reconhecidos do sistema não conseguiram começar a desvelá-lo sistematicamente senão após 500 anos de funcionamento deste mecanismo”.

e, finalmente, transformar as diferentes dinâmicas que colocam as pessoas em condições estruturais tão desiguais e arbitrárias.

Nesse sentido, a principal reivindicação de um pensamento crítico é, precisamente, vincular o pensamento às suas premissas, para revisá-las constantemente e também visibilizar as inconsistências dos saberes dominantes, de maneira a transcender os seus limites epistêmicos e construir novos horizontes, para além das suas (muitas vezes falsas) “alternativas”. Nas palavras de Boaventura de Sousa Santos (2010, p. 46, tradução minha), a tarefa crítica “não pode ser limitada à produção de alternativas. De fato, requer um pensamento alternativo de alternativas”.

Para tanto, é necessário, com os dois pés fincados no mundo real, onde as desigualdades dramaticamente eliminam vidas e sonhos de milhões de seres humanos, reivindicar a capacidade de construir novos e criativos significados, que questionem e combatam as desigualdades, ao invés de naturalizá-las. O pensamento crítico deve questionar “toda forma de justificação naturalista da ordem hegemónica que se globaliza e que nos mergulha em problemáticas que nos impedem de aplicar a capacidade de propor alternativas” (Herrera Flores, 2005, p. 41, tradução minha).

Por isso, é fundamental retratar a realidade desde diferentes perspectivas e através de distintas ferramentas. Entendo que, apesar de contarmos atualmente com uma grande quantidade de informação, especialmente desde o advento da internet¹², também é verdade que a maioria das informações que recebe-

12 Apesar do cada vez mais frequente uso da expressão “sociedade da informação”, o acesso à internet ainda está longe de ser generalizado no mundo. Segundo um relatório publicado pelo *International Telecommunication Union* (2017), intitulado *ICT Facts and Figures 2017*, mais da metade da população mundial (52 %) não possuía acesso à internet no ano de 2017. Nos países considerados “desenvolvidos”, esse número chegava a 19 %, enquanto que nos países considerados “em desenvolvimento”, 58,7 % das pessoas não estavam conectadas.

mos ainda é difundida de forma fragmentária, além de ser mediada de forma monopólicia por um punhado de empresas privadas¹³ que acumulam poder, ao passo que controlam cada vez mais dados e informações de um número também crescente de usuários (Zuazo, 2015). É preciso, portanto, selecionar, organizar e interpretar as informações disponíveis, desde um posicionamento comprometido com a compreensão e com a transformação da realidade, em favor das maiorias que sofrem as piores consequências da atual ordem vigente.

A partir de uma compilação de dados e informações contingentes¹⁴, maioritariamente disponíveis na internet, colocadas dentro de um contexto relacional, como um quebra-cabeças, no próximo tópico apresentarei um relato no sentido proposto acima. Não se trata de buscar uma essência ou uma explicação universal e absoluta para os problemas do mundo, mas de conectar distintas informações em favor de uma compreensão, mesmo que parcial e situada, um pouco mais complexa do mundo em que vivemos. A partir de tais dados e questionamentos (e relacionando-os), poderemos, num momento posterior, questionar este retrato à luz de uma perspectiva crítica e decolonial.

13 A lista atualizada das páginas mais visitadas na internet, tanto globalmente como em cada país específico, pode ser consultada no endereço: <http://www.alexa.com/topsites>. [Consultado em: 14/09/2018]. Na sua maioria, pertencem a empresas privadas transnacionais, que estão familiarizadas com as nossas preferências, gostos, necessidades e opiniões, e não as utilizam apenas para vender espaços publicitários, mas também para produzir o tipo de informação que pode ser mais facilmente assimilada por nossos imaginários coletivos e individuais e “fabricar consensos” (Chomsky y Herman, 2013), tal qual os meios tradicionais de comunicação de massas estudados pelos autores mencionados.

14 Nesse sentido, diversos dados e informações poderiam ser incorporados a este relato, como também muitos elementos que o compõem poderiam ter sido deixados de fora. Por isso seu caráter contingente. Entendo, porém, que o caráter relacional e contextual da narrativa permite ao eventual leitor um esboço verossímil do reperto realmente existente do trabalho e dos recursos no mundo atual.

Notas sobre o atual repartido dos recursos e do trabalho

Por que uns povos têm que andar descalços para que outros viajem em luxuosos automóveis? Por que uns têm que viver 35 anos para que outros vivam 70? Por que uns têm que ser miseravelmente pobres para que outros sejam exageradamente ricos?

Fidel Castro Ruz, 1979.

Em um relatório publicado em janeiro de 2016 pela organização não governamental britânica OXFAM (2016), se demonstrou que a riqueza do 1 % mais rico da humanidade havia superado a dos outros 99 %. O pequeno grupo das 62 pessoas mais ricas do planeta já superava a riqueza da metade mais pobre da humanidade (mais de 3,5 bilhões de seres humanos). Em janeiro de 2017, a mesma organização publicou um novo relatório (OXFAM, 2017) demonstrando que, apenas um ano mais tarde, essa brecha havia aumentado ainda mais: as oito pessoas mais ricas do planeta já possuíam, juntas, a mesma riqueza que a metade mais pobre da humanidade. E a tendência é que essa proporção seja cada vez mais desfavorável para a maioria, pois a riqueza do 1 % mais abastado vem crescendo muitíssimo mais depressa que a dos 99 % restantes, conforme se demonstra graficamente em ambos relatórios.

Outro estudo, do *Instituto de Investigaciones Económicas* (IIE) da Universidad Autónoma de México (Universia México, 2007), afirmava que em 2007 cerca de 200 empresas transnacionais de diversos países industrializados, sobretudo dos Estados Unidos, concentravam 40 % do produto bruto mundial. Hoje, “se a Apple fosse um país, teria um tamanho similar ao da economia turca, holandesa ou suíça” (El País, 2017). A rede de supermercados estadunidense Walmart, por sua vez, se fosse um país, ocuparia o posto de décima economia do mundo, atrás apenas dos EUA, China, Alemanha, Japão, França, Reino Unido, Itália, Brasil e Canadá. No mesmo sentido, os negócios da Amazon ultrapassam o

orçamento nacional português. No total, das 100 principais entidades econômicas no mundo de hoje, 69 são empresas e só 31 são Estados nacionais (El País, 2017).

Em 1968, o diretor executivo da General Motors ganhava 66 vezes mais que um empregado médio da companhia. Atualmente, assim como ocorre em diversas corporações, o salário do diretor executivo da Walmart equivale a 900 vezes o de um empregado comum desta mesma empresa (Escobar, 2012), não obstante a crise econômica mundial e as crescentes demissões de trabalhadores. Ou seja, ao mesmo tempo em que se precarizam as condições dos trabalhadores comuns e da população em geral, aumentam desproporcionalmente os salários dos altos executivos das grandes corporações.

Segundo a Organização Mundial do Trabalho (2018), a quantidade de trabalhadores que não chega a superar o umbral de pobreza de 1,90 dólares diários é de mais de 300 milhões, cifra que sobe para mais de 700 milhões se incluirmos os trabalhadores classificados como moderadamente pobres (que vivem com menos de 3,10 dólares por dia). De acordo com esse mesmo documento, o chamado “trabalho vulnerável” (trabalhadores por conta própria em condição precária e trabalhadores não remunerados e sem proteção social) afeta atualmente a 1,4 bilhão de pessoas, que representam mais de 42 % do total de trabalhadores do mundo.

Somos aproximadamente 7 bilhões de habitantes neste planeta e, conforme um estudo publicado em 2012 pela ONG estadunidense Common Dreams, naquele ano já produzíamos comida suficiente para alimentar a mais de 10 bilhões de pessoas (Holt-Giménez, 2012). Porém, aproximadamente um em cada sete seres humanos sofre os efeitos da fome: a cada ano, 18 milhões de pessoas morrem de por esta razão (Coutinho Jr., 2013), o que significa que a cada dois segundos, em média, uma pessoa morre por falta de alimento. Mais de 2 bilhões de pessoas (quase 1/3

da população mundial) sofrem de uma ou mais deficiências de micronutrientes, o que é conhecido como “fome oculta”¹⁵.

Enquanto isso, mais da metade da produção mundial de grãos é destinada à pecuária, ou seja, à alimentação de animais (Sansoucy, 1995), que ocupam cerca de 75 % das terras aráveis do planeta (Época Negócios, 2018), produzindo ainda severos danos ambientais e consumindo em torno de 1/3 da água potável disponível no mundo (Mekonnen e Hoekstra, 2016). Ou seja, o alimento que poderia erradicar a fome e a água que poderia erradicar a sede dos mais pobres são convertidos em carne para saciar os mais ricos, em um mundo onde, paradoxalmente, mais de 30 % da população é obesa (Institute for Health Metrics and Evaluation, 2013). Segundo Jean Ziegler, ex-Relator Especial para o Direito à Alimentação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), 85 % dos alimentos básicos negociados no mundo são controlados por apenas 10 empresas transnacionais (Coutinho Jr., 2013), o que contribui ainda mais para a concentração da riqueza e para a dependência alimentar, sobretudo dos países mais pobres e menos industrializados.

Conforme demonstra a Organização das Nações Unidas (2015), são necessários entre 50 e 100 litros de água por pessoa por dia para satisfazer as necessidades humanas mais básicas. Enquanto nos Estados Unidos o consumo médio diário de água no ano de 2007 era de 600 a 800 litros, chegando a 1117 litros nas zonas urbanas (Petrella, 2007), em Moçambique (assim como também em muitos outros países empobrecidos) era de menos de 10 litros diários por pessoa. Em 2017, 2,1 bilhões de seres humanos não dispunham de acesso a serviços de água potável oferecidos de maneira segura, sendo que a escassez de água já afeta a 4 em cada 10 pessoas (Organização das Nações Unidas,

15 De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2012), “A “fome oculta” é a carência de vitaminas e minerais essenciais à dieta, componentes que são fundamentais para assegurar a imunidade e um desenvolvimento saudável” (tradução minha).

2018). Em 2015, para 884 milhões de indivíduos a fonte de água mais próxima se encontrava localizada a mais de um quilômetro de distância (Organização das Nações Unidas, 2015), de modo que seu consumo diário é normalmente inferior a cinco litros, além do fato de que esta água é habitualmente insalubre. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (2015), se mantivermos os atuais padrões de consumo, em 2025, dois terços da população mundial poderão estar afetados pela escassez de água.

Além disso, em 2007, 2,6 bilhões de pessoas não possuíam serviços higiênico-sanitários (Petrella, 2007). No mesmo ano, 4900 crianças menores de cinco anos morreram por dia (em média) em consequência de doenças decorrentes da ausência ou má qualidade da água (Petrella, 2007). Segundo a Organização Mundial da Saúde (2018), no ano de 2016, cerca de 5,6 milhões de crianças morreram antes de completar cinco anos, sendo que mais da metade destas mortes se deve a doenças evitáveis e tratáveis mediante intervenções simples e acessíveis. Segundo a organização:

A zona com maior mortalidade entre menores de 5 anos segue sendo a África Subsaariana, onde 1 de cada 13 crianças morre antes de completar 5 anos. Também existem iniquidades geográficas e socioeconômicas dentro dos próprios países. As últimas estimativas da mortalidade por faixa de riqueza mostram que em 99 países de ingressos baixos e médios a mortalidade dos menores de 5 anos é, em média, duas vezes maior entre as crianças de famílias mais pobres que entre as de famílias mais ricas. A eliminação desta disparidade entre pobres e ricos poderia ter salvo 2 milhões de vidas em 2016 (Organização Mundial da Saúde, 2018).

Paradoxalmente, enquanto tantas crianças pobres morrem por conta de doenças curáveis, a demanda por serviços de medicina estética cresce a cada ano, assim como a sua oferta. Apenas em 2016, foram realizados mais de 23,5 milhões de procedimentos

estéticos ou cosméticos em todo o mundo, segundo dados da The International Society of Aesthetic Plastic Surgery (2016). Com a mercantilização dos serviços de saúde, os pacientes se convertem em “clientes”, e os médicos em “comerciantes”. Deste modo, o “mercado” de serviços médicos (e medicamentos) depende de que haja pessoas doentes ou descontentes com sua aparência física, e quanto maiores forem as suas necessidades (objetivas ou subjetivas), maiores serão os lucros da classe médica e da indústria farmacêutica.

Tais lucros são assegurados por leis de patentes que permitem às grandes corporações apropriar-se exclusivamente de códigos genéticos de plantas e animais, além de inúmeros conhecimentos milenares de povos ancestrais, o que costuma ser justificado sob o argumento de que os custos de pesquisa são muito elevados e a “livre” competição garantiria a possibilidade de maiores investimentos em medicamentos e tecnologias, que supostamente trariam benefícios para toda humanidade. Evidentemente, se trata de uma falácia, pois a submissão desses bens às leis do mercado impede que a maioria das pessoas tenha acesso aos mesmos no mundo real. Além disso, apenas 13 % dos lucros da indústria farmacêutica são investidos em pesquisa e desenvolvimento (Novoa, 2017). A indústria farmacêutica gasta duas vezes mais em propaganda que em pesquisa (Novoa, 2017), sem considerar que muitos laboratórios mantêm representantes comerciais designados para visitar médicos e oferecer-lhes vantagens em troca de que receitem seus produtos aos pacientes, o que também é uma forma de publicidade (que poderia aumentar ainda mais a cifra, se computado como propaganda).

De acordo com uma reportagem publicada no periódico Nueva Tribuna (2017), para cada dólar investido em fabricar um medicamento se obtém mil de lucro. Além disso, “90 % do orçamento dedicado pelas farmacêuticas para a pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos está destinado a doenças que afetam apenas 10 % da população mundial” – ou seja, os poucos que

podem pagar – e são projetados prioritariamente para produzir dependência (e não para curar as doenças). Em uma entrevista, o Prêmio Nobel de Medicina Richard J. Roberts (2016) afirmou, entre outras coisas, que:

(...) as farmacêuticas frequentemente não estão interessadas em curar as pessoas como em tirar-lhes seu dinheiro, de maneira que uma pesquisa, de repente, é desviada em direção ao descobrimento de medicamentos que não curam, mas tornam a doença crônica e fazem o paciente experimentar uma melhora que desaparece quando deixa de tomar o medicamento (...). Pois é habitual que as farmacêuticas estejam interessadas em linhas de pesquisa não para curar, mas para tornar crônicas as doenças com medicamentos muito mais rentáveis que os que curam de uma vez por todas.

Um outro elemento que pode ajudar-nos a compreender um pouco melhor o mundo atual é o consentimento implícito ou explícito, por parte dos principais líderes do capitalismo mundial, com relação à existência dos chamados “paraísos fiscais”. Estes, localizados tanto no Sul como no Norte, são Estados nacionais ou regiões autônomas onde a lei facilita a ocultação de capitais estrangeiros sem questionar sua procedência, protegendo-os com sigilo e cobrando poucos ou nulos impostos. Se estima que atualmente pelo menos 21 bilhões de dólares, sobretudo oriundos de atividades ilícitas, como a corrupção, o tráfico de drogas, armas, pessoas, etc., se escondem em “paraísos fiscais”. O volume de riqueza escondido nos paraísos fiscais, se contabilizado, não somente alteraria profundamente a atual quantificação da desigualdade no mundo, mas poderia converter alguns dos países mais pobres do planeta de devedores em credores (Jaffe, 2012).

Conforme sintetiza Eduardo Galeano (2003, p. 13, tradução minha), “a divisão do trabalho entre as nações consiste em que umas se especializam em ganhar e outras em perder”. Porém, sabemos que dentro do lado “vencedor” existem muitos “perdedores”, as-

sim como também existem “vencedores” no lado “perdedor”¹⁶. Segundo publicou o jornal britânico BBC NEWS (2016), cerca de nove mil pessoas morreram na Inglaterra no inverno de 2014-2015 em consequência de não poder pagar suas faturas de calefação e ver-se obrigadas a viver em casas geladas durante o inverno. Outra reportagem (El Confidencial, 2015) nos informa que, também na Inglaterra, funcionam escritórios especializados em oferecer serviços de consultoria a muitos dos 163.000 milionários africanos que não sabem como gastar suas fortunas.

Outra grande hipocrisia do mundo atual está relacionada com a chamada “ajuda humanitária”. Enquanto países do Norte enviam aos do Sul “ajudas humanitárias”, os países do Sul enviam aos do Norte seis vezes mais quantidade de dinheiro como pagamento ou amortização da dívida e(x)terna, cujos valores principais já foram pagos muitíssimas vezes na forma de juros abusivos (Oliveres, 2009). Para ilustrar didaticamente a quantia transferida pelos países pobres aos países ricos através da dívida, pensemos no seguinte exemplo apresentado por Oliveres (2009): o chamado Plano Marshall, destinado à reconstrução do continente europeu após a Segunda Guerra Mundial, custou 100 bilhões de dólares. Apenas entre 1985 e 2007, a transferência líquida sobre a dívida externa pública (enviada pelos países “subdesenvolvidos” aos “desenvolvidos”) foi de 759 bilhões de dólares. Ou seja, em apenas 22 anos, os países pobres enviaram aos países ricos o equivalente a mais de 7,5 planos Marshall. Aproximadamente um Plano Marshall a cada três anos.

16 Como afirmam Boaventura de Sousa Santos e Maria Paula Meneses (2009), existem “Suis” no Norte e “Nortes” no Sul. Nas palavras dos autores: “A superposição não é total porque, por um lado, no interior do norte geográfico, classes e grupos sociais muito amplos – trabalhadores, mulheres, indígenas, afrodescendentes, muçulmanos – foram sujeitos à dominação capitalista e colonial, e, por outro, no interior do sul geográfico sempre houve “pequenas Europas”, pequenas elites locais que se beneficiaram da dominação capitalista e colonial, e que depois das independências a exerceram e seguem exercendo-a, por si mesmas, contra as classes e grupos sociais subordinados” (Santos e Meneses, 2009, p. 10-11, tradução minha).

Para que se tenha uma ideia do atual papel que desempenham os Estados nacionais, enquanto agentes da transferência de renda dos mais pobres para os mais ricos, ofereço mais um exemplo: o “serviço” (juros e amortizações, basicamente) das dívidas dos países do Sul, que consomem, na maioria dos casos, a maior fatia do seu orçamento nacional. É o caso do Brasil, que, no ano de 2015, reservou 42,43 % do orçamento público nacional para o “serviço da dívida” (Fattorelli, 2016), enquanto dispôs de apenas 4,24 % para a saúde, 3,91 % para a educação, 0,04 % para a cultura e 0,01 % para o saneamento básico de seus mais de 200 milhões de cidadãos. Ou seja, os bancos e especuladores privados (nacionais e estrangeiros) embolsaram 10,85 vezes mais dinheiro dos impostos pagos pelos brasileiros que todo seu sistema educativo público e 4243 vezes mais que o gasto nacional em saneamento básico. Porém, paradoxalmente, quando estamos diante de alguma crise o primeiro que os economistas neoliberais propõem cortar são os gastos sociais (um exemplo dramático é a recente emenda constitucional nº 95, imposta pelo Governo ilegítimo de Michel Temer, que limita os gastos sociais no país pelo período de 20 anos, mas mantém todos os pagamentos aos especuladores em dia, com juros extremamente abusivos).

Para uma análise realista, devemos compreender a divisão internacional do trabalho observando não apenas o que se faz dentro da legalidade, mas também à sua margem. Mesmo que seja muito difícil mensurar com precisão os números exatos, sabemos que outros negócios muito lucrativos nos dias de hoje são o comércio de drogas ilícitas, a venda de armas, a prostituição e o tráfico de pessoas. Existe toda uma geopolítica em torno desses tipos de indústrias. Enquanto os países do Sul global são os que habitualmente produzem as drogas e oferecem “material humano” para o tráfico internacional de pessoas (ambos negócios que têm seus principais consumidores no Norte), são os países do Norte os que se encarregam de fabricar e vender as armas e munições que possibilitam aos países do Sul fazer suas guerras e atingir seus assustadores níveis de violência urbana,

“motivo pelo qual em muitas ocasiões as armas se pagam com drogas e as drogas se pagam com armas” (Oliveres, 2009, p. 56, tradução minha).

Enquanto a população do Norte consome as drogas produzidas no Sul, seus dirigentes (sob o comando dos sucessivos governos dos Estados Unidos) empreendem uma hipócrita e sangrenta “Guerra às Drogas” que, para além de sua ineficácia no “combate” propriamente dito às drogas, serve para legitimar a ingerência imperialista na política interna dos países do Sul, realizar lavagem de dinheiro, construir bases militares, treinar e armar grupos militares e paramilitares, controlando – ao mesmo tempo – os recursos naturais e os movimentos de insurgência destes países. Atualmente, os Estados Unidos possuem mais de 80 bases militares na América Latina (Telesur, 2015), e mais de 865 ao redor do mundo – a lista oficial do Pentágono é de 865, mas desconsidera as bases do Afeganistão e Iraque, que podem elevar este número a mais de 1000 (The Nation, 2011).

Há cerca de dois anos, noticiou-se na imprensa (Los Angeles Times, 2016) o fato de que na Síria estariam ocorrendo enfrentamentos entre milícias treinadas e financiadas pela Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA) e grupos financiados pelo Departamento de Estado (Pentágono) do mesmo país. Ou seja, o dinheiro dos contribuintes dos Estados Unidos estaria financiando dois lados opostos de um conflito em um país onde possivelmente a maioria dos cidadãos estadunidenses sequer saberia localizar em um mapa.

Na África, assim como no Oriente Médio e na América Latina (no passado e no presente), enquanto o Ocidente apoia diferentes ditadores “amigos” (Prieto, 2011) e arma distintos grupos para que guerreiem entre si, as corporações transnacionais aproveitam para apropriar-se dos recursos naturais a preços baixíssimos e explorar a mão de obra barata nas minas e nas fábricas “deslocalizadas”. Saqueados pelas elites locais e pelas corporações transna-

cionais, os países do Sul terminam recebendo das organizações financeiras internacionais pacotes de “resgate”, para poder “salvar” as economias locais, que vêm condicionados a ajustes estruturais que assaltam os direitos sociais e a soberania popular e, ao mesmo tempo, asseguram o já mencionado pagamento prioritário de uma quantia muito maior a título de serviço da dívida, que não para de crescer – mesmo que se pague muito mais do que se recebeu. Como em um passe de mágica, quanto mais os países do Sul são saqueados pelos do Norte, mais os países do Sul devem aos países do Norte. Enquanto mais submissos forem os dirigentes dos países pobres, mais democráticos seus Estados são considerados pelos países ricos (Vitória, 2017).

Sem ter muita esperança nos seus países invadidos, colonizados, saqueados e novamente colonizados pelas transnacionais ocidentais, um contingente cada vez maior de pessoas se vê obrigado a migrar em busca de uma vida melhor. Fazem o mesmo caminho dos recursos naturais, das drogas e dos milhões de dólares gerados pelo suor dos povos subdesenvolvidos, roubados através da dívida e(x)terna: migram do Sul para o Norte. Mas não encontram as mesmas portas abertas. Em muitos casos, as condições extremamente perigosas da migração ilegal (que também se converteu em um negócio lucrativo para poucos) representam uma melhor alternativa ao completo desengano de ficar à mercê da própria sorte em seus países empobrecidos e/ou destruídos pelas guerras provocadas, financiadas ou diretamente perpetradas pelo Ocidente.

Se calcula que em 2015 pelo menos 3.770 seres humanos perderam a vida tentando cruzar o Mar Mediterrâneo (Terra, 2015), desde o norte da África rumo à costa da Europa. Outras centenas de latino-americanos também morrem anualmente no empenho de cruzar a fronteira-muro dos Estados Unidos. Segundo um cálculo realizado pela International Organization for Migration (2014), a migração ilegal matou mais de 40.000 pessoas desde o ano de 2000. O mais paradoxal é que o mesmo Ocidente, que se

autoproclama como o grande defensor e propagador dos direitos individuais e da livre iniciativa, que tanto aprecia o livre fluxo de capitais e mercadorias, ao mesmo tempo em que provoca a necessidade da migração, também a proíbe, a reprime. Para “solucionar” o problema das atuais crises migratórias, o Ocidente responde com “ajudas econômicas” e acolhida de alguns poucos refugiados, mas não cessa as guerras nem o saqueio dos recursos dos povos do Sul. Ou seja, se atenuam as consequências, mas se mantém as causas do problema.

Enquanto a política externa do Ocidente – seja saqueando aos países do Sul, seja bombardeando-os direta ou indiretamente – produz a necessidade da migração rumo ao Norte, a generalização dos ajustes neoliberais produz a precarização dos postos de trabalho, tanto nos países periféricos como nos centrais. Assim, se promove também outro fenômeno: o crescimento da xenofobia e do nacionalismo econômico. Na Europa e nos Estados Unidos, muitos trabalhadores associam a crise atual, que é consequência do mesmo neoliberalismo que adotam seus governos e corporações (interna e externamente), com a presença de imigrantes, e passam a dar espaço a grupos e discursos de extrema direita, fomentando os neofascismos e a intolerância. Vários exemplos comprovam essa tendência. Mencionarei aqui dois: a eleição, em 2016, do multimilionário racista e misógino Donald Trump nos Estados Unidos e a eleição do militar da reserva Jair Bolsonaro – que abertamente prega a intolerância e a violência contra os grupos sociais mais vulneráveis, como os negros, os imigrantes, os indígenas, as mulheres, a população LGBT, os militantes de movimentos sociais, etc. – para o cargo de Presidente da República Federativa do Brasil¹⁷.

17 Saliento o fato de que o triunfo de Bolsonaro se deu no marco de um processo eleitoral marcado por várias irregularidades, entre as quais podemos destacar o golpe parlamentar, midiático e judicial contra a presidenta eleita em 2014, Dilma Rousseff – que dá início a um processo de anomalia institucional no país; a prisão política (e flagrantemente inconstitucional) do candidato favorito em todas as pesquisas eleitorais, Luís Inácio Lula da Silva, em decorrência de uma sentença penal condenatória despida de provas e proferida por um

Nesse sentido, quando entramos em temas como desigualdade de gênero, nos deparamos com uma realidade, que é comum à maioria dos países, em que as mulheres recebem salários significativamente menores que os homens para realizar um mesmo trabalho, sem considerar o trabalho doméstico e de cuidados, que recai principalmente sobre elas. Na América Latina, por exemplo, em 2016 “o salário das mulheres equivalia somente a 84 % do ganho pelos homens” (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, 2016). Já nos Estados Unidos, as mulheres recebiam, em 2011, 77 % do salário médio dos homens (Governo da Espanha, 2012). Outro dado expressivo demonstra que “35 % das mulheres do mundo inteiro foram vítimas de violência física e/ou sexual por parte de seu companheiro ou de violência sexual por parte de outras pessoas” (Organização Mundial da Saúde, 2013).

Se interseccionamos esses dados com outros marcadores sociais da diferença, que constituem e são constituídos pela colonialidade do poder (Quijano, 1992), como raça e classe social, nos damos conta de que a situação das mulheres negras, latinas, indígenas e pobres é ainda pior que a das mulheres brancas. No Brasil, por exemplo, segundo o Mapa da Violência 2015 (Waiselfisz, 2015), os homicídios contra mulheres negras aumentaram 54 % em 10 anos, sendo que, no mesmo período, o número de homicídios contra mulheres brancas diminuiu 9,8 %. Nos Estados Unidos – país onde os negros têm oito vezes mais possibilidades de ser assassinados do que os brancos (O Globo, 2016) –, em 2013, de todas as mulheres detidas pela polícia de Nova Iorque, 53,4 % eram negras, 27,5 % eram latinas e somente 13,4 % eram brancas.

juiz comprovadamente parcial (dado que posteriormente aceitou o cargo de Ministro da Justiça do Governo Bolsonaro), garantida por tribunais superiores também submetidos ao regime de exceção; e pela manipulação da opinião pública através de uma longa e persistente campanha difamatória contra o Partido dos Trabalhadores perpetrada pelos meios de comunicação tradicionais, principalmente a Rede Globo, e da propagação massiva de notícias falsas nas vésperas do pleito (Folha de S. Paulo, 2018).

Se contrastamos também com a questão da orientação sexual, podemos identificar a presença da violência heteronormativa em diversos aspectos das nossas sociedades. Por exemplo, em 2014, segundo um relatório da ONU Mulheres (2017), “23 por cento das mulheres não heterossexuais entrevistadas na União Europeia indicou haver sofrido violência física e/ou sexual por parte de agressores de ambos sexos, em comparação com 5 por cento de mulheres heterossexuais”. No Brasil, a violência é tanta que, a cada 27 horas, um homossexual é assassinado (Exame, 2016).

Existem múltiplas fontes que corroboram com esse retrato e demonstram claramente como a violência, a fome, a miséria e a falta de oportunidades atingem com muito mais intensidade a determinados setores da população (mulheres, negros, índios, LGBT, tanto no Sul quanto no Norte, mas sobretudo e especialmente os povos do Sul, que desde o colonialismo europeu são explorados e expropriados pelos povos do Norte). Poderíamos seguir esta narrativa com mais dados, como os que foram apresentados até aqui, que estão, em sua maioria, disponíveis na internet para qualquer pessoa entre os 48 % com acesso à esta rede. Entendo, no entanto, que já é possível prosseguir a argumentação com base nesse pequeno recorte. Passo agora à terceira e última parte deste ensaio.

Decolonizar as ciências sociais para construir alternativas

A realidade não é assim, a realidade está assim. E está assim não porque queira, nenhuma realidade é dona de si mesma; esta realidade está assim porque estando assim serve a determinados interesses de poder. Nossa luta é por transformar esta realidade e não por acomodar-nos a ela.

Paulo Freire, 2003.

Conforme recorda Joaquín Herrera Flores (2007, p. 190, tradução minha), “os acontecimentos históricos não ocorrem por motivos transcendentais, pré-determinados ou inevitáveis”, mas por ações e

omissões de seres humanos concretos, sempre inseridos em complexas tramas sociais e em diferentes formas de interação com a natureza, que constituem os (e ao mesmo tempo são constituídas por) indivíduos. Neste sentido, devemos entender a realidade narrada no tópico anterior como construção contingente, fruto de uma trama de relações de dominação, exploração e cooperação entre os infinitamente complexos “universos” particulares e coletivos, e entre estes “muitos mundos possíveis” e o ambiente natural que possibilita a produção e reprodução da vida.

A pergunta que devemos formular para início de conversa é como chegamos a essa contingência no espaço e no tempo concretos? Por que são os povos que foram colonizados há 500 anos os que hoje mais sofrem as piores consequências da exclusão social e das desigualdades? Por que as antigas metrópoles são hoje as nações “desenvolvidas” e as antigas colônias são hoje as “subdesenvolvidas”¹⁸? Por que a cor negra, dos povos que foram escravizados e transformados em mercadoria pelos colonizadores, é predominante entre os milhões de seres humanos que sofrem de fome ou falta de condições mínimas necessárias para (sobre)viver e a branca, dos colonizadores, é predominante entre os que gozam dos maiores privilégios? Por que as mulheres, os negros, os índios e os indivíduos não heterossexuais são as maiores vítimas de violência no mundo? Qual a relação das desigualdades descritas e exemplificadas no tópico anterior com

18 Convém mencionar aqui o caso dos Estados Unidos, que – numa leitura superficial – poderia ser interpretado como uma exceção, mas que possui algumas características peculiares que merecem ser destacadas. Conforme explicam Quijano e Wallerstein (1992, p. 589, tradução minha), “a sociedade colonial britânico-americana não foi o resultado de nenhuma conquista e destruição das sociedades aborígenes. Se organizou como uma sociedade de europeus em terra americana. Mas, acima de tudo, foi o caso excepcional de uma sociedade que se configura diretamente, desde o seu início, como sociedade capitalista, sem os agrupamentos e interesses sociais, instituições, normas e símbolos que na Inglaterra correspondiam ainda à história senhorial”. Não por casualidade, Estados Unidos se consolidou como país central, enquanto que os países ibero-americanos se constituíram como periferia no sistema-mundo moderno/colonial, que começa a se desenhar a partir da invasão da América.

a dominação colonial e com os padrões de poder consolidados a partir da invasão da América e da construção de um sistema-mundial capitalista (Wallerstein, 2012) e patriarcal? É possível compreender e formular estratégias para transformar as inúmeras e extremas desigualdades existentes sem questionar radicalmente a colonialidade?

Segundo Edgardo Lander (2000, p. 7, tradução minha), “a conquista ibérica do continente americano é o momento fundante de dois processos que articuladamente conformam a história posterior: a modernidade e a organização colonial do mundo”. Além disso, conforme argumentam Quijano e Wallerstein (1992, p. 582, tradução minha), “a criação desta entidade geossocial, América, foi o ato constitutivo do moderno sistema mundial. América não se incorporou a uma já existente economia-mundo capitalista. Uma economia-mundo capitalista não teria sido possível sem a América”. Ou seja, conforme resumem as palavras de Quijano (1991): “a modernidade, o capital e a América Latina nasceram no mesmo dia”.

O processo de mercantilização generalizada da produção, distribuição e do investimento, que caracteriza a formação do sistema-mundial capitalista, baseado na utopia da “livre” competição, se impulsiona a partir da pilhagem dos recursos das colônias e da “constituição colonial dos saberes, das linguagens, da memória e do imaginário” (Lander, 2000, p. 6, tradução minha), que impõe a racionalidade individualista, patrimonialista e imperialista do Ocidente. Neste sentido, a dominação política e a expropriação econômica coloniais foram acompanhadas de uma dominação mais ampla, subjetiva, que Anibal Quijano (1992) definiu com o conceito de “colonialidade do poder”¹⁹, que foi assimilado e

19 É preciso destacar a diferença entre os conceitos de colonialidade e colonialismo. Segundo Maldonado-Torres (2007, p. 131, tradução minha): “Colonialidade não significa o mesmo que colonialismo. Colonialismo denota uma relação política e econômica, na qual a soberania de um povo reside no poder de outro povo ou nação, o que constitui a tal nação em um império. Diferente desta ideia, a colonialidade se refere a um padrão de

ampliado por diversos outros intelectuais latino-americanos. Conforme argumenta Lander:

As categorias, conceitos e perspectivas (economia, Estado, sociedade civil, mercado, classes, etc.) se convertem assim não apenas em categorias universais para a análise de qualquer realidade, mas igualmente em proposições normativas que definem o dever ser para todos os povos do planeta. Estes saberes se convertem assim nos padrões a partir dos quais se pode analisar e detectar as carências, os atrasos, os freios e impactos perversos que se dão como produto do primitivo ou o tradicional em todas as outras sociedades (Lander, 2000, p. 10).

Ao mesmo tempo em que o colonialismo permitiu a expansão do comércio transcontinental do sistema-mundo capitalista em condições extremamente favoráveis às metrópoles em detrimento das colônias, também possibilitou a consolidação e a imposição da cosmovisão ocidental moderna/colonial individualista, patrimonialista e mercantil como grau zero (Castro-Gómez, 2005) de todo conhecimento válido, inclusive como lógica estruturante das formas jurídicas nos Estados modernos. Conforme sintetiza Boaventura de Sousa Santos (2009, p. 28), “o colonial é o grau zero desde o qual são construídas as modernas concepções de conhecimento e direito”. Desta forma, as teorias dominantes no Ocidente ao longo dos últimos cinco séculos, apoiadas nesse privilégio epistêmico, contribuíram para naturalizar e justificar – de distintas maneiras e sob diferentes

poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, mas que ao invés de estar limitado a uma relação formal de poder entre dois povos ou nações, se refere à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça. Assim, pois, mesmo que o colonialismo preceda a colonialidade, a colonialidade sobrevive ao colonialismo. A mesma se mantém viva em manuais de aprendizagem, no critério para o bom trabalho acadêmico, na cultura, no senso comum, na autoimagem dos povos, nas aspirações dos sujeitos e em tantos outros aspectos da nossa experiência moderna. Em um sentido, respiramos a colonialidade na modernidade cotidianamente”.

artifícios – as assimetrias estruturais inerentes à organização social predominante.

Desde a invasão da América, justificada pelo “humanismo” racista dos sacerdotes ibéricos do século XVI, que apregoavam a inferioridade dos povos indígenas com base em argumentos religiosos²⁰, muitas outras teorias e justificativas “racionalis” com a mesma finalidade foram desenvolvidas pelo Ocidente, como, por exemplo, a proposta de Locke (2001) – considerado por Bobbio (1992, p. 28) como o “pai dos direitos humanos” –, que defendia a existência de alguns direitos naturais universais (entre os quais destaca o direito de propriedade²¹), mas que são exigíveis apenas por quem aceita as premissas da racionalidade burguesa (uso industrioso e racional da terra, utilização do dinheiro, propriedade privada, etc.). Como para Locke o principal fim da sociedade civil é “a preservação da propriedade” (Locke, 2001, p. 132), caso um indivíduo não aceite ou desrespeite este mandamento, deve ser aniquilado como “animal selvagem ou besta nociva com quem a humanidade não pode conviver nem ter segurança” (Locke, 2001, p. 189). Assim, foi possível ao humanismo iluminista moderno/colonial, simultaneamente, proclamar direitos abstratamente “universais” e justificar racionalmente a escravidão dos povos indígenas e africanos e a pilhagem das suas terras e recursos.

Nessa esteira, os processos de independência e descolonização formal iniciados no século XIX serviram para alimentar a consolidação do mito do “livre” mercado, que possui a prerrogativa de

20 Em outro trabalho (Vitória, 2015), analiso detalhadamente cada um dos argumentos utilizados no célebre debate de Valladolid, entre os Freis Bartolomé de Las Casas e Juan Ginés de Sepúlveda para justificar filosoficamente o direito dos europeus a escravizar os povos indígenas e a apropriar-se das suas terras. Ver também Wallerstein (2007).

21 Nesse sentido, merece ser mencionado o conceito de poder político de Locke como “o direito de fazer leis, aplicando a pena de morte, ou, por via de consequência, qualquer pena menos severa, a fim de regulamentar e de preservar a propriedade, assim como de empregar a força da comunidade para a execução de tais leis e a defesa da república contra as depredações do estrangeiro, tudo isso tendo em vista apenas o bem público” (Locke, 2001, p. 82).

ocultar as relações históricas extremamente racistas que conduziram os povos a tal estado de coisas e também torna prescindível a existência de teorias que explicitam a superioridade europeia/anglo-americana. A inserção das ex-colônias como países independentes no mercado internacional, sob o manto da globalização, em condições objetivas extremamente desfavoráveis (baseada na exploração de produtos primários e de força de trabalho de baixo custo) e sob a persistência da colonialidade do poder, conduziu à atual divisão internacional do trabalho e dos recursos, descrita no tópico anterior, e ao mesmo tempo serve para naturalizá-la. Conforme explica Fernando Coronil (2005), passamos de um paradigma “eurocêntrico” (abertamente racista e colonial) para um “globocêntrico” e “pós-colonial” (que oculta o racismo e a colonialidade do poder através dos conceitos de meritocracia e “livre” mercado). Para o autor:

Desde a conquista das Américas, os projetos de cristianização, colonização, civilização, modernização e o desenvolvimento configuraram as relações entre a Europa e suas colônias em termos de uma oposição nítida entre um Ocidente superior e seus outros inferiores. Em contraste, a globalização neoliberal evoca a imagem de um processo indiferenciado, sem agentes geopolíticos claramente demarcados ou populações definidas como subordinadas por sua localização geográfica ou sua posição cultural; oculta as fontes de poder altamente concentradas das quais emerge e fragmenta as maiorias que atinge (Coronil, 2005, p. 10).

O conceito de “globocentrismo” de Coronil se refere, portanto, à extensão do princípio da igualdade formal consagrado pelas Revoluções Burguesas ao ambiente internacional e serve para problematizar a persistência de relações assimétricas de poder de caráter colonial, reconfiguradas em função do surgimento de novos atores privados (que, como se viu no tópico anterior, concentram um poderio econômico maior que o da maior parte dos Estados-nação). Tais relações são garantidas pelo poder de pressão dos próprios agentes do mercado, pelos efeitos do

saqueio histórico colonial – que condena os países pobres à desindustrialização e à exportação de bens primários –, pela utilização do dólar como referência monetária internacional, pelas dívidas públicas – internas e externas – e, em última instância, pelo poderio bélico dos países centrais e conglomerados militares transnacionais, que geralmente são os centros de referência e origem dos principais agentes privados da economia global e atuam em defesa destes interesses mercadológicos. Conforme argumenta Santiago Alba Rico (2011, p. 171):

(...) as multinacionais do capitalismo globalizador constituem o prolongamento natural – mental e material – da empresa colonial iniciada na América há 500 anos; e, como seu prolongamento natural, os agentes da nova colonização transportam a mesma mentalidade contábil, a mesma visão depreciadora do outro que seus predecessores (Alba Rico, 2011).

Nas palavras de Nelson Maldonado-Torres (2008a, p. 64, tradução minha), “a colonização se transformou, desde há muito tempo, no *modus operandi* mesmo da globalização”. Entretanto, a partir da descolonização formal, o mercado internacional já não se apresenta como uma estrutura de dominação, mas como um ambiente de plenas liberdades, pautado pelo respeito ao direito internacional e pela livre-iniciativa. Tal mistificação, traduzida no conceito de desenvolvimento (Rist, 2002), transforma os países centrais em modelos “de sucesso” a serem copiados pelos países periféricos, porém – formalmente – não mais pela superioridade moral, racial²² ou ontológica, mas pelos supostos

22 Isso não significa que, materialmente, os padrões subjetivos da colonialidade tenham sido superados. Pelo contrário, “para pensar a complexidade da colonialidade, vale pensar, tal como Aníbal Quijano assinalou, que a chamada “dependência” não pode ser explicada somente a partir de forças exteriores que se impõe aos países previamente colonizados, mas também de forças interiores que mantêm distintas hierarquias raciais nos países em questão (Quijano, 2000, 1997). São estas hierarquias as que continuam sendo reproduzidas tanto nas formas de imperialismo atual quanto em projetos de nacionalização baseados na hegemonia branca ou mestiça” (Maldonado-Torres, 2008a, p. 66, tradução minha).

méritos em sua marcha unidirecional e universal em direção ao crescimento econômico e ao progresso.

Uma hipocrisia já denunciada pelos teóricos da dependência (por exemplo, Gunder Frank, 1968; Marini, 2008; dos Santos, 2015, entre outros) e que pode ser desconstruída à luz dos dados expostos anteriormente, que indicam a persistência dos padrões e hierarquias étnico/raciais típicos da colonialidade e pelo menos duas impossibilidades absolutas: em primeiro lugar, em razão de limitações objetivas, o nível de desenvolvimento dos países ricos não poderia ser generalizado²³; em segundo lugar, em decorrência desta impossibilidade, quanto mais os países pobres seguem tais receitas (ajustes fiscais, abertura econômica, privatizações, etc.), mais vulneráveis e dependentes dos países ricos, corporações e organismos internacionais estarão.

Conclusão

Há séculos que a Europa impede o avanço dos outros homens e os submete a seus desígnios e à sua glória; há séculos que, em nome de uma suposta “aventura espiritual”, vem asfixiando a quase totalidade da humanidade. Vemo-la hoje oscilar entre a desintegração atômica e a desintegração espiritual.

(...)

A condição humana, os projetos do homem, a colaboração entre os homens para as tarefas que aumentam a totalidade do homem são problemas novos que exigem verdadeiras invenções.

Frantz Fanon, 1968.

23 Conforme o “Relatório Planeta Vivo”, produzido pela organização WWF Internacional (2014), se calcula que para que se generalizasse mundialmente o nível médio de consumo dos cidadãos dos Estados Unidos seriam necessários 3,9 planetas iguais à Terra para que se pudesse obter os recursos de um modo “sustentável”. Como temos apenas um planeta, resulta indiscutível que os países do Norte só podem manter os atuais níveis de consumo às custas dos recursos naturais dos países pobres, condenando-os, consequentemente, à escassez.

Há 500 anos, a pobreza, a violência e a exclusão têm cor, raça, etnia e gênero neste mundo. Os “condenados da terra” (Fanon, 1968) não podem ser tratados como fenômenos do acaso, ou do fracasso individual/nacional. Uma perspectiva teórica que pretenda sair do social-conformismo sistêmico predominante deve assumir a existência da colonialidade do poder e tomar partido, ética, epistemológica e politicamente em favor das lutas, saberes e práticas dos excluídos deste sistema-mundial moderno/colonial.

O esquecimento dos condenados faz parte integrante da verdadeira doença do Ocidente, uma doença comparável a um estado de amnésia que por sua vez leva ao homicídio, à destruição e à vontade epistêmica de poder – mantendo sempre uma boa consciência. A oposição à modernidade/racismo tem de saber lidar com esta amnésia e com a invisibilidade dos condenados. Para tal, é necessária uma visão histórica que combine espaço e tempo (Maldonado-Torres, 2008b, p. 83).

Qualquer abordagem teórica que ignore a persistência dos padrões coloniais de poder na atual globalização neoliberal estará fadada ao fracasso, por mais crítica que seja ao imperialismo e ao capitalismo. Quando deixamos de considerar essas dimensões coloniais, a crítica ao imperialismo termina por “invisibilizar a existência contínua de fortes divisões raciais no mundo previamente colonizado, e o papel destas divisões na manutenção do caráter subordinado de tais territórios na economia mundial” (Maldonado-Torres, 2008a, p. 65, tradução minha).

É preciso, portanto, buscar ferramentas para interpretar o mundo desde perspectivas que, em primeiro lugar, questionem radicalmente as premissas dos saberes dominantes; relacionem os fenômenos – para além dos limites epistemológicos impostos pela ciência moderna/colonial; assumam que as desigualdades existentes não podem ser justificadas por qualquer teoria; reconheçam, visibilizem e enfrentem a colonialidade do poder, do

saber e do ser, apostando pelo o que Boaventura de Sousa Santos (2009) chamou “ecologia dos saberes”. Enquanto as ciências sociais, jurídicas e econômicas estiverem presas ao paradigma da colonialidade e dentro de seus limites epistemológicos, as propostas para enfrentar o problema das desigualdades seguirão sendo pautadas pelas inférteis tentativas de fomentar o desenvolvimento dos países pobres, pela hipocrisia da ampliação da oferta de ajudas humanitárias ou pela generalização de concepções colonialistas de democracia e direitos humanos, que além de manterem o *status quo*, ainda colonizam os horizontes e utopias de um mundo melhor. Por essa razão, ao invés de concretizar os projetos da modernidade, precisamos de “verdadeiras invenções”. É preciso, pois, repensar profundamente as ciências sociais desde um paradigma outro, em que caibamos todas e todos.

Referências

Alba Rico, Santiago. **Capitalismo y nihilismo**: dialécticas del hambre y la mirada. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2011.

Arrows, Kennet J. Methodological Individualism and Social Knowledge. **The American Economic Review**, v. 84, Issue 2, p. 1-9. 1994.

BBC NEWS. **Cold homes caused 9,000 deaths last winter, study suggests** (2016). Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-35862763>. Acesso em: 09 out. 2018.

Barcelona, Pietro. **El individualismo propietario**. Valladolid: Trotta, 1996.

Bobbio, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

Cabo, José María. **La economía como ideología**: Mitos, fantasías y creencias de la «ciencia económica». Hondarribia: Editorial Hiru, 2004.

Castro-Gómez, Santiago. **La hybris del punto cero**: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816). Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2005.

Castro-Gómez, Santiago; Grosfogel, Ramón. Prólogo: Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: Castro-Gómez, Santiago; Grosfogel, Ramón (Orgs.). **El giro decolonial**: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007, p. 9-24.

Castro Ruz, Fidel. **Discurso ante el XXXIV periodo de sesiones de la Asamblea General de las Naciones Unidas** (1979). Disponível em: <http://www.cuba.cu/gobierno/discursos/1979/esp/f121079e.html>. Acesso em: 19 out. 2018.

Chomsky, Noam; Herman, Edward. **Los guardianes de la libertad**: propaganda, desinformación y consenso en los medios de comunicación de masas. Barcelona: Austral, 2013.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Persiste la brecha salarial entre hombres y mujeres. Nota para la igualdad N. 18 del Observatorio de igualdad de género en América Latina y el Caribe** (2016). Disponível em: http://www.cepal.org/sites/default/files/news/files/nota_18_brechas_salarios.pdf. Acesso em: 10 out. 2018.

Coronil, Fernando. Natureza do pós-colonialismo: do eurocentrismo ao globocentrismo. In: Lander, Edgar (org.), **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p.105-132.

Coutinho Jr, José. **Ziegler: “Quando uma criança morre de fome no mundo, ela é assassinada”** (2013). Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/denuncias/jean-ziegler-especuladores-devem-ser-julgados-por-fome-de-1-bilhao-de-pessoas.html>. Acesso em: 28 set. 2018.

Crenshaw, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, nº 14, p. 139-167, 1989.

Dos Santos, Theotônio. **Teoria da Dependência**: Balanço e Perspectivas - Reedição ampliada e atualizada, Volume 1. Florianópolis: Insular, 2015.

Duchrow, Ulrich; Hinkelammert, Franz. **La vida o el capital**: Alternativas a la dictadura global de la propiedad. San José: Editorial Departamento Ecueménico de Investigaciones (DEI), 2003.

Dussel, Enrique. **1492, O encobrimento do outro**: a origem do mito da modernidade. Petrópolis, Vozes, 1993.

EL CONFIDENCIAL. **¿Joyas y coches? Nada de eso**: así gastan su fortuna los hombres más ricos de África (2015). Disponível em: http://www.elconfidencial.com/mundo/2015-09-21/en-que-gastan-dinero-hombres-ricos-africa_1029719/. Acesso em: 09 out. 2018.

EL PAÍS. **Quando as empresas são mais poderosas que os países** (2017). Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/03/economia/1509714366_037336.html. Acesso em: 15 out. 2018.

ÉPOCA NEGÓCIOS. **Maior parte dos grãos vira ração, e não alimento humano** (2018). Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/colunas/noticia/2018/04/maior-parte-dos-graos-vira-racao-e-nao-alimento-humano.html>. Acesso em: 02 out. 2018.

Escobar, Ignacio. **Los riesgos de la desigualdad salarial** (2012). Disponível em: http://www.eldiario.es/escolar/riesgos-desigualdad-salarial_6_83001703.html. Acesso em: 28 set. 2018.

EXAME. **Um retrato da violência contra homossexuais no Brasil** (2016). Disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/um-retrato-da-violencia-contra-homossexuais-no-brasil/>. Acesso em: 11 out. 2018.

Fanon, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

Fattorelli, Maria Lucia. **Explicação sobre o gráfico do orçamento elaborado pela auditoria cidadã da dívida** (2016). Disponível em: <https://auditoriadada.org.br/conteudo/explicacao-sobre-o-grafico-do-orcamento-elaborado-pela-auditoria-cidada-da-divida/>. Acesso em: 09 out. 2018.

FOLHA DE S. PAULO. Empresários bancam campanha contra o PT pelo WhatsApp (2018). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/empresarios-bancam-campanha-contra-o-pt-pelo-whatsapp.shtml>. Acesso em: 19 out. 2018.

Freire, Paulo. **Pedagogía de la autonomía y otros textos**. La Habana: Editorial Caminos, 2010.

Fukuyama, Francis. **El fin de la historia y el último hombre**. Colombia: Planeta Colombiana Editorial, 1993.

Galeano, Eduardo. **Las venas abiertas de América Latina**. Madrid: Siglo XXI, 2003.

GOVERNO DA ESPANHA. EE.UU. **Informe sobre la brecha salarial**. Actualidad Internacional Sociolaboral nº 166 (2012). Disponível em: <http://www.empleo.gob.es/es/mundo/Revista/Revista166/98.pdf>. Acesso em: 10 out. 2018.

Grosfoguel, Ramón. La descolonización de la economía política y los estudios postcoloniales: Transmodernidad, pensamiento fronterizo y colonialidad global. **Revista Tabula Rasa**, nº 4, p. 17-48, 2006.

Gunder Frank, André. Latinoamérica: subdesarrollo capitalista o revolución socialista. **Pensamiento crítico**, nº 13, La Habana, 1968, p. 3-41, 1968.

Herrera Flores, Joaquín. **Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

_____. **La reinvenção de los derechos humanos**. Sevilla: Atrapasueños, 2007.

_____. **Los Derechos Humanos como productos culturales. Crítica del humanismo abstracto**. Madrid: Catarata, 2005.

Hinkelammert, Franz. **Solidaridad o suicidio colectivo**. San José: Ambientico Ediciones, 2003.

Holt-Giménez, Eric. **We Already Grow Enough Food for 10 Billion People... and Still Can't End Hunger** (2012). Disponível em: <https://www.common-dreams.org/views/2012/05/08/we-already-grow-enough-food-10-billion-people-and-still-cant-end-hunger>. Acesso em: 28 set. 2018.

Horkheimer, Max. **Teoría tradicional y teoría crítica**. Barcelona: Paidós, 2000.

INSTITUTE FOR HEALTH METRICS AND EVALUATION. **Nearly on-third of the world's population is obese or overweight, new data show** (2013). Disponível em: <http://www.healthdata.org/news-release/nearly-one-third-world%E2%80%99s-population-obese-or-overweight-new-data-show>. Acesso em: 28 set. 2018.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **Fatal Journeys: tracking lives lost during Migration** (2014). Disponível em: <https://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/pbn/docs/Fatal-Journeys-Tracking-Lives-Lost-during-Migration-2014.pdf>. Acesso em: 19 out. 2018.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. **ICT Facts and Figures 2017** (2017). Disponível em: <https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/facts/ICTFactsFigures2017.pdf>. Acesso em: 21 set. 2018.

Jaffe, Sarah. **Seis coisas que devemos saber sobre os 21 trilhões de dólares que os ultra ricos escondem nos paraísos fiscais** (2012). Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/seis-coisas-que-devemos-saber-sobre-os-21-trilhoes-dolares-que-os-ultra-ricos-escondem-em-paraisos-fiscais/>. Acesso em: 09 out. 2018.

Kontopoulos, Kyriakos. **The Logics of Social Structures**. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

Lander, Edgardo. **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

Locke, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos: Ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LOS ANGELES TIMES. **In Syria, militias armed by the Pentagon fight those armed by the CIA** (2016). Disponível em: <http://www.latimes.com/world/middleeast/la-fg-cia-pentagon-isis-20160327-story.html>. Acesso em: 10 out. 2018.

Lugones, María. Colonialidad y género. **Revista Tabula Rasa**, nº 9, p. 73-101, 2008.

Maldonado-Torres, Nelson. La descolonización y el giro des-colonial. **Revista Tábula Rasa**, nº 9, p. 61-72, 2008a.

Maldonado-Torres. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento: Modernidade, império e colonialidade. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 80, p. 71-114, 2008b.

Maldonado-Torres, Nelson. 2007. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: Castro-Gómez, Santiago; Grosfogel, Ramón (Orgs.). **El giro decolonial: Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007, p. 127-168.

Marini, Ruy Mauro. Dialéctica de la dependencia. 1973. In: **América Latina, dependencia y globalización. Fundamentos conceptuales Ruy Mauro Marini. Antología y presentación Carlos Eduardo Martins**. Bogotá: Siglo del Hombre – CLACSO, 2008.

Mekonnen, Mesfin M.; Hoekstra, Arjen Y. Four billion people facing severe water scarcity. **Science Advances**, v. 2, n. 2, p. 1-6, 2016.

Menger, Carl. **Princípios de Economia Política**. São Paulo: Victor Civita, 1983.

Mignolo, Walter. **Historias locales/diseños globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo**. Madrid: Akal, 2013.

Mignolo, Walter. **Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad**. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2010.

Morin, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

Novoa, Abel. **La industria farmacéutica gasta el doble en publicidad que en investigación** (2017). Disponível em: <https://www.bez.es/772413588/industria-farmaceutica-gasta-doble-publicidad-que-investigacion.html>. Acesso em: 11 out. 2018.

NUEVA TRIBUNA. **La enfermedad, un negocio para la industria farmacéutica** (2017). Disponível em: <https://www.nuevatribuna.es/articulo/sanidad/enfermedad-negocio-industria-farmaceutica/20150302105350113131.html>. Acesso em: 11 out. 2018.

O GLOBO. **EUA:** Taxa de assassinato de negros é oito vezes maior que de brancos (2016). Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/eua-taxa-de-assassinato-de-negros-oito-vezes-maior-que-de-brancos-19683842#ixzz4i3Zj7hzO>. Acesso em: 19 out. 2018.

Oliveres, Arcadi. **¡En qué mundo vivimos! Informate, piensa y actúa**. Barcelona: Icaria, 2009.

ONU MULHERES. **Hechos y cifras:** Acabar con la violencia contra mujeres y niñas (2017). Disponível em: <http://www.unwomen.org/es/what-we-do/ending-violence-against-women/facts-and-figures>. Acesso em: 19 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agua** (2018). Disponível em: <http://www.un.org/es/sections/issues-depth/water/index.html>. Acesso em: 15 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Ocho datos sobre el derecho humano al agua y al saneamiento** (2015). Disponível em: http://www.un.org/spanish/waterforlifedecade/pdf/facts_and_figures_human_right_to_water_spa.pdf. Acesso em: 28 set. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **100 datos en 14 temas, conectando a las personas, la alimentación y el planeta** (2015). Disponível em: http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/mdg/100_facts/100facts_ES.pdf. Acesso em: 28 set. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Nota descritiva:** Reducción de la mortalidad en la niñez (2018). Disponível em: <http://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/children-reducing-mortality>. Acesso em: 11 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Estimaciones mundiales y regionales de la violencia contra la mujer:** prevalencia y efectos de la violencia conyugal y de la violencia sexual no conyugal en la salud (2013). Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85243/1/WHO_RHR_HRP_13.06_spa.pdf?ua=1. Acesso em: 10 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **10 datos sobre la nutrición** (2012). Disponível em: <http://www.who.int/features/factfiles/nutrition/es/>. Acesso em: 28 set. 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo: Tendencias 2018** (2018). Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_631466.pdf. Acesso em: 28 set. 2018.

OXFAM. **Uma economia para os 99%:** Chegou a hora de promovermos uma economia humana que beneficie todas as pessoas, não apenas algumas (2017).

Disponível em: https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/economia_para_99-relatorio_completo.pdf. Acesso em: 10 set. 2018.

OXFAM. Uma economia para o 1%: como privilégios e poderes exercidos sobre a economia geram situações de desigualdade extrema e como esse quadro pode ser revertido (2016). Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Informe%20Oxfam%202010%20-%20A%20Economia%20para%20o%20um%20por%20cento%20-%20Janeiro%202016%20-%20Relato%CC%81rio%20Completo.pdf>. Acesso em: 10 set. 2018.

Petrella, Ricardo. **El manifiesto del agua**. Barcelona: Icaria Editorial, 2007.

Polanyi, Karl. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Prieto, Mónica. **Nuestros queridos dictadores** (2011). Disponível em: <http://periodismohumano.com/en-conflicto/nuestros-queridos-dictadores.html>. Acesso em: 10 out. 2018.

Quijano, Anibal. Colonialidad y modernidad/razionalidad. **Revista Peru Indígena**, nº 13(29), p. 11-20, 1992.

_____. La modernidad, el capital y América Latina nacen el mismo día, entrevista a Nora Velarde. **ILLA - Revista del Centro de Educación y Cultura**, nº 10, p. 42-57, 1991.

Quijano, Anibal; Wallerstein, Immanuel. La Americanidad como concepto, o América en el moderno sistema mundial. **RICS**, nº 44(4), p. 583-591, 1992.

Rist, Gilbert. **El desarrollo: historia de una creencia occidental**. Madrid: Catarata, 2002.

Roberts, Richard J. **Premio Nobel de Medicina: farmacéuticas bloquean fármacos que curan porque no son rentables** (2016). Disponível em: <http://prijamasurf.com/2011/02/premio-nobel-de-medicina-farmaceuticas-bloquean-farmacos-que-curan-porque-no-son-rentables/#>. Acesso em: 11 out. 2018.

Roitman, Marcos. **Democracia sin democratas y otras invenciones**. Madrid: Sequitur, 2011.

_____. **El pensamiento sistémico: los orígenes del social-conformismo**. Madrid: Siglo XXI, 2010.

Sánchez Rubio, David. Contra una realidad simplificada de los conceptos de democracia y d derechos humanos. In: Sánchez Rubio, David; Senent de Frutos, Juan Antonio. **Teoría crítica del derecho: nuevos horizontes**. Aguascalientes: Centro de Estudios Jurídicos y Sociales Mispat, A.C., 2013.

_____. **Contra una cultura anestesiada de derechos humanos**. San Luis Potosí: Facultad de Derecho de la Universidad Autónoma de San Luis Potosí, 2007.

Sansoucy, R.. **Livestock - a driving force for food security and sustainable development** (1995). Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/v8180t/v8180t07.htm>. Acesso em: 28 set. 2018.

Santos, Boaventura de Sousa. Epistemologías del Sur. **Utopía y Praxis Latinoamericana**, año 16, nº 54, p. 17-39, 2011.

_____. **Descolonizar el saber, reinventar el poder**. Montevideo: Trilce, 2010.

_____. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: Santos, Boaventura de Sousa; Meneses, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009, p. 23-71.

Santos, Boaventura de Sousa; Meneses, Maria Paula. Introdução. In: Santos, Boaventura de Sousa; Meneses, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009, p. 23-71.

Shumpeter, Joseph. On the Concept of Social Value. **Quarterly Journal of Economics**, v. 23, p. 213-232, 1908-9.

TELESUR. **¿Cuántas veces ha violado EE.UU. el espacio aéreo venezolano?** (2015). Disponível em: <https://www.telesurtv.net/news/Cuantas-veces-ha-violado-EE.UU.-el-espacio-aereo-venezolano-20151108-0032.html>. Acesso em: 10 out. 2018.

TERRA. **Al menos 3.770 inmigrantes murieron en 2015 intentando cruzar el Mediterráneo** (2015). Disponível em: <http://noticias.terra.com/mundo/al-menos-3770-inmigrantes-murieron-en-2015-intentando-cruzar-el-mediterraneo,55a83a7e708e144f8194b683255c46d9bzlp1h2.html>. Acesso em: 10 out. 2018.

THE INTERNATIONAL SOCIETY OF AESTHETIC PLASTIC SURGERY. **The International Study on aesthetic/cosmetic procedures performed in 2016** (2016). Disponível em: <https://www.isaps.org/wp-content/uploads/2017/10/GlobalStatistics2016-1.pdf>. Acesso em: 11 out. 2018.

THE NATION. **Around the Globe, US Military Bases Generate Resentment, Not Security** (2011). Disponível em: <http://www.thenation.com/article/around-globe-us-military-bases-generate-resentment-not-security/>. Acesso em: 10 out. 2018.

UNIVERSIA MÉXICO. **Concentran 40 Por ciento del PIB Mundial, 200 Empresas transnacionales** (2007). Disponível em: <http://noticias.universia.net>.

mx/ciencia-nn-tt/noticia/2007/07/10/36532/concentran-40-ciento-pib-mundial-200-empresas-trasnacionales.html. Acesso em: 10 set. 2018.

Vitória, Paulo Renato. A colonização das utopias e outras consequências da assimilação acrítica dos principais discursos ocidentais sobre democracia e direitos humanos. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 23, n. 2, p. 198-236, 2018.

_____. **Hacia una propuesta pluriversal, crítica y decolonial sobre democracia y derechos humanos: aportes en diálogo con la realidad cubana**. 2017. 418 f. Tese (Doutorado em Desarrollo y Ciudadanía: Derechos Humanos, Igualdad, Educación e Intervención Social) - Universidad Pablo de Olavide, Sevilla.

_____. ¿Qué debemos entender cuando Obama afirma que pretende llevar a Cuba (y al mundo) la democracia y los derechos humanos? **Revista Ideação**, n. 35, p. 331-365, 2017.

_____. Por um mundo onde caibam muitos mundos: propostas para um debate em torno da descolonização dos direitos humanos. **Hendu - Revista Latinoamericana de Derechos Humanos**, nº. 6, p. 103-123, 2015.

Von Mises, Ludwig. **Ação Humana: Um tratado de economia**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2010.

Waiselfisz, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil (2015)**. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 10 out. 2018.

Wallerstein, Immanuel. **El capitalismo histórico**. Madrid: Siglo XXI, 2012.

_____. **Universalismo europeo: el discurso del poder**. Madrid: Siglo XXI, 2007.

WWF INTERNACIONAL. **Informe Planeta Vivo 2014 - resumen (2014)**. Disponível em: http://awsassets.wwf.es/downloads/ipv_resumen_2014_1.pdf. Acesso em: 19 out. 2016.

Zuazo, Natalia. **Guerras de internet**. Buenos Aires: Debate, 2015.

